



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

LEI MUNICIPAL N° 2.200, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial do exercício de 2020 e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a Abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ 1.131.580,00 (Um milhão cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme classificação abaixo:

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.1.018	AÇÕES COVID-19
Classificação Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 625	R\$ 400.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.1.018	AÇÕES COVID-19
Classificação Econômica	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 626	350.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.1.018	AÇÕES COVID-19
Classificação Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 627	R\$ 131.580,00



Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.1.018	AÇÕES COVID-19
Classificação Econômica	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens F. – Pessoa Civil
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 628	R\$ 150.000,00

ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02.05.01	Fundo Municipal da Saúde
Funcional Programática	10.301.0002.1.018	AÇÕES COVID-19
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte Financiamento	05	Federal
Valor	Ficha 629	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A despesa decorrente do Crédito Especial que trata o “caput” deste artigo, ocorrerá parte por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 1.131.580,00 (um milhão, cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais)**.

Artigo 2º - Consideram-se alteradas as peças de planejamento LDO e PPA para o exercício de 2020.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 20 de agosto de 2020.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa